

DECRETO Nº. 148 DE 22 DE JUNHO DE 2011

**DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo o dia **24 de junho de 2011**, sexta- feira.

Art. 2º - As atividades consideradas essenciais deverão ser cumpridas, conforme determinação dos Departamentos Municipais competentes, de forma a não prejudicar os atendimentos urgente, emergente e necessário à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Comendador Gomes, 22 de junho de 2011.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal